



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 726/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e
Art. 2º da Lei 1.081/50,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora **CLAUDIA TELLES GODOY**, matrícula SIAPE nº2663815, CPF: 411.591.605-20, Carteira Nacional de Habilitação: 03794924656, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – A referida servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de setembro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor